

**TERMO ADITIVO 107/2024 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2024/0023231-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de recurso de saldo financeiro para custeio da Aquisição/Contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº 834/2023 – SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na : Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2013-0.339.733-8 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
D4Sign

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado  
  
D4Sign

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Utilização de recurso de saldo financeiro para custeio da Aquisição/Contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo RT-PCR, para o mês de março de 2024, em consonância com a Portaria nº 834/2023 – SMS.G, no valor de R\$ 202.745,00 (duzentos e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o mês de março de 2024, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	mar/24	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	<b>R\$ 202.745,00</b>	<b>R\$ 202.745,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202.745,00</b>	<b>R\$ 202.745,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- Quantitativo dos Exames por Unidade

QUANTIDADE	
UNIDADES-SERVIÇO	mar/24
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	228
UBS BARRAGEM	22
UBS COLÔNIA-ESF	16
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	4
UBS EMBURÁ	17
UBS Jardim Campinas	95
UBS JARDIM DAS FONTES	4
UBS JARDIM IPORÃ	77
UBS JARDIM SILVEIRA	4
UBS MARSILAC	4
UBS NOVA AMÉRICA	4
UBS PARELHEIROS	4
UBS RECANTO CAMPO BELO	40
UBS SANTA FÉ	4
UBS SÃO NORBERTO	59
UBS VARGEM GRANDE	102
UBS VERÁ POTY	4
UBS VILA MARCELO	38
UBS VILA ROSCHEL	8
UPA PARELHEIROS	1316
<b>TOTAL</b>	<b>2050</b>

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



*Maria Eugênia F. P. de Lima*

D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



*Maria J.R. Campos*

D4Sign

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Inclusão do Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de março de 2024.

*Marcelo Dell'Aquila Gonçalves*  
RF: 650.249.1  
Coordenador

**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
*Maria Eugenia F. P. de Lima*

D4Sign  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

icampos@saudedafamilia.org

Assinado  
*Maria IR Campos*

D4Sign  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

*p/ Juliane*  
**Juliane Oliveira Leite**  
RF: 774 009 3  
Assistência Farmacêutica  
STS Paraheiros

**MAURICIO FERNANDO LOPES**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:

*Gabriela T. Aguiar*  
Nome/RG: **Gabriela T. Aguiar**

*Gisele Moreira Falcão França*  
Nome/RG: **Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL